



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 26 de fevereiro de 2025 | Edição Nº. 1968 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Decreto n. 021/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Estadual – Outros Recursos (095.408)

33	02	09	10	301	0119	1765	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.646.924,20
5									

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025**, por superávit financeiro, **Anexo I**.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 2.646.924,20** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1968 | quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
CONTA VINCULADA	B.B 22765-x e CEF 573238667-6		
FONTE DE RECURSOS:	1621	Transf Rec. SUS ESTADUAL	
Cod. Aplic.	095 408	SUS Est - Outros Rec.SUS Estadual	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	12.168.487,98	OBRIGAÇÕES	9.521.563,78
		SUPERÁVIT	2.646.924,20
TOTAL	12.168.487,98	TOTAL	12.168.487,98

CONVOCAÇÃO

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa Comércio e Distribuidora Paraty Ltda Me e o Parecer Jurídico 029/26, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS visando: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com o objetivo de assegurar condições mínimas de dignidade e proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e emergência, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, convocam-se os licitantes participantes para a retomada da sessão pública na plataforma eletrônica SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO – FIORILLI, a realizar-se no dia **27/02/2026, as 14:00h**

Paraty, 26 de fevereiro de 2026.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente

Departamento de Compras e Licitações
Fundo Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA Nº113/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 000048/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 000048/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Paraty.

A decisão fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, relacionado ao surgimento de novas e urgentes demandas institucionais de natureza estrutural e orçamentária, que impõem a reavaliação das prioridades administrativas desta Casa Legislativa.

Fica assegurado à empresa declarada vencedora o direito à prévia manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Paraty, 20 de fevereiro de 2026.

Vagno Martins da Cruz
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1968 | quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

EXONERAR, a pedido o servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES**, no cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças, a partir de 02 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 3298/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3625/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E BRINDES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE SAÚDE, AÇÕES EDUCATIVAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS.

Torna-se público que o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 033, de 04 de abril de 2023, art. 337 - E do Decreto - Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal) e demais normas aplicáveis, de acordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DE 27/02/2026 (08h00) ATÉ 2026 (08h00) ATÉ 04/03/2026 (00h01).

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir das 09h30m do dia **04/03/2026.**

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data ADJUDICO E HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 046/2025 referente ao processo administrativo nº 19.537/2025, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS/FOTOCÓPIAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDAS E ENCADERNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES", de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU o lote da seguinte forma: Lote: 01 para a empresa SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Paraty, 25 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11986/2023

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 125/2022 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **EFFLUENS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.438.533/0001-92, que tem por objeto a **"IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRINDADE, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL"**, PROVENIENTE DO EDITAL Nº 001/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, alterando o prazo do vencimento do contrato de 26/02/2026 para 26/06/2026. A presente alteração está fundamentada no Artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 57 § 1º Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1968 | quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 333/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26005/2025

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 333/2025 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **PROCEC ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.346.071/0001-40**, que tem por objeto a **"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO, REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PEREQUÊ AÇÚ - PARATY-RJ"**, PROVENIENTE DO EDITAL Nº 008/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para alteração da valor global do contrato em virtude da alteração da Planilha de Custo Quantitativo, promovendo a supressão no valor de R\$720,51 (setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$8.534.327,46 (oito milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 8.533.606,95 (oito milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos). A presente alteração está fundamentada no Artigo artigo 124 "a" da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026 – PROC. Nº 1131/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº042/2026 para contratação de **NAON SILVA CORREA GUIMARÃES**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.069.276/0001-79, criação e confecção de decoração e adereços (enfeites artesanais) para ornamentação em comemoração ao Aniversário de 359 anos de Paraty, incluindo instalação e remoção, seguindo o projeto idealizado pela Secretaria de Cultura, conforme Termo de Referência, ao valor global de R\$70.000,00 (setenta mil reais). A presente

Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026 – PROC. 1131/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: **NAON SILVA CORREA GUIMARÃES**, CNPJ/MF nº 59.069.276/0001-79.

OBJETO: Criação e confecção de decoração e adereços (enfeites artesanais) para ornamentação em comemoração ao Aniversário de 359 anos de Paraty, incluindo instalação e remoção, seguindo o projeto idealizado pela Secretaria de Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2026.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026; PROC. 1881/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE GERENCIAMENTO DA MODALIDADE FUTSAL ADULTO MASCULINO E FEMININO.**

ENCONTRA-SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 27/02/2026 ATÉ 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1968 | quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 04/03/2026 ÀS 10h:30m

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº117/2026

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Análise, na forma do artigo 37, II da Lei 14.133/2021, que atuará no âmbito da Concorrência Pública nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, remoção de caixas brooks com poliguindaste, operação de estação de transbordo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluído o serviço de transporte de lixo insular no Município de Paraty/RJ:

MATRÍCULA

Carlos Alexandre Alves da Silva

Mat. 202.308

Laura Costa de Barros

Mat. 304.089

Clevis Bertol Junior

Mat. 303.937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito